

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **CAS**

Em **20.02.01**



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

14 02 2001

Assessoria de Planejamento

Flamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

IND 129 /2001
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de sistema de drenagem de águas pluviais na Via Estrutural, altura do Córrego Vicente Pires.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências no sentido de proceder a implantação de sistema drenagem de águas pluviais na Via Estrutural, altura do Córrego Vicente Pires, sentido Plano Piloto - Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente proposição tendo em vista a necessidade de prover a via estrutural de sistema eficiente de drenagem de águas pluviais, mormente no local próximo ao córrego Vicente Pires.

A instalação de um sistema de drenagem naquele local é de baixo custo e de fácil implementação, já que o local situa-se a poucos metros do Córrego Vicente Pires, par aonde seriam desviadas as águas que se acumulam na pista de rolamento, quando há incidência de chuvas fortes.

016 14/02/01 PM 3:56:1

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 129/01
Fls. n.º 01

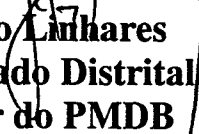


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O escoamento rápido das águas das chuvas por certo tornarão o local mais seguro, minimizando a ocorrências de acidentes de trânsito.

Diante do acima exposto, solicitamos a acolhida dos nobres pares para aprovação desta Indicação que virá, sem dúvida, tornar mais segura aquela via pública.

Sala das Sessões, em de de 2001.


Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

